

Brejo do Cruz, 23 de novembro de 2021.

Portaria Nº 390/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz, e em consonância com o artigo 23 da Lei 778/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, instituídos pela Lei Municipal nº Lei 778/2006, artigo 23, os seguintes servidores:

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Itallo Diniz Araújo Alves e Oliveira
Presidente

Samuel Sousa de Oliveira
Tesoureiro

Hevandro José Fernandes
Membro

Francisca Rayssa Dutra Nobre
Membro

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiros exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único: A nomeação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 23 de novembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal